

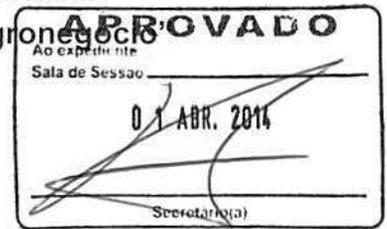


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 078/2014



MARILDA SAVI – PSD E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Nerci Adriano Denardi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Celso Henrique Souza Barbosa, Comandante Regional III e ao Excelentíssimo Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, ao Excelentíssimo Senhor Major da Polícia Militar Daniel Lipi Alvarenga, Comandante do 12º BPM Sorriso/MT e ao Senhor Antonio Miguel Dalsóquio, Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Sorriso/MT, **requerendo que seja criada uma Base Comunitária ou Ponto Base na Zona Leste.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a fundação de Sorriso deu-se através de um projeto de colonização privada, com a maioria absoluta de sua população constituída de migrantes provenientes da região sul do País, principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Em 26 de Dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão Mato-grossense, foi elevada a categoria de Distrito, pertencente ao Município de Nobres. Em 20 de março de 1982, foi instalada a Subprefeitura no Distrito de Sorriso. Mas apenas em 13 de Maio de 1986 e o governador Júlio Campos, através da lei nº 5.002/86, elevou então o Distrito de Sorriso á categoria de Município, desmembrado dos Municípios de Nobres, Sinop e Diamantino, com uma área de 10.480 Km².

Considerando que, ao longo das últimas décadas a população Sorrisense vem crescendo desenfreadamente, a ponto de que os policiais militares não conseguem mais acompanhar esse crescimento, e que, a Zona Leste corresponde aproximadamente a 31% (trinta e um por cento) da população de todo o Município, o que demonstra que proporcionalmente o número de registro e ocorrência vem aumentando, o que evidencia que a demanda daquela localidade precisa imediatamente de cuidados especiais.

Considerando ser uma reivindicação da população que habita o Bairro São Domingos e demais Bairros vizinhos, população essa, que vem sofrendo constantes ameaças, constrangimentos, furtos, roubos, violência, a ponto de se tornarem escravos da criminalidade. Razão porque viemos por meio do presente até Vossas Excelências requerer a implantação dessa base comunitária.



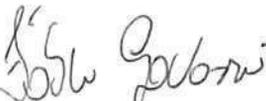
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

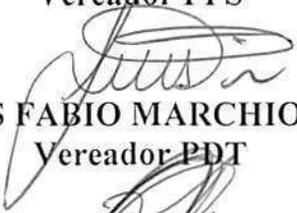
Diante do exposto, fica clara a real necessidade que o Município de Sorriso/MT, vem sofrendo, assim requer a implantação de uma base comunitária ou ponto base para policia militar de Sorriso/MT, na Zona Leste.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


POLESELLO
Vereador PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT